

RESOLUÇÃO Nº 25/2023/CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei Municipal nº 3.994, de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 374ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023, sobre a participação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares no Evento “I Seminário Estadual para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente-ACCT/AMREC”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no Teatro Municipal de Nova Veneza – SC.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 4 (quatro) participantes, a saber: Alexandra Bianca de Souza, Deisi Seemann, Maria Luiza Poeta Cruz e Ariana Julia Mafra.

Art. 2º- PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Palhoça, para as providencias necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 29 de junho de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça